

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DO PARÁ

ALEPA/DIDE

Nº 02

ASS: *

PROJETO DE LEI Nº 144/2025

ESTADO DO PARÁ Assembleia Legislativa	
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;	
2- ÀS comissões de:	
a.	<u>CEPL</u>
b.	<u>Comissão</u>
c.	
d.	
EM.	<u>21/03/25</u>

Declara a “Associação Comercial do Pará - ACP”
como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial
do Estado do Pará.

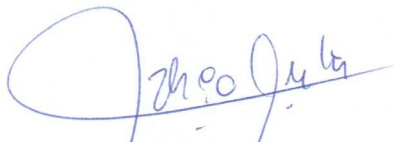
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará, a “**Associação Comercial do Pará - ACP**” em razão de sua relevante contribuição histórica, econômica e social, nos termos do art. 18, inciso VII e do art. 286 da Constituição do Estado do Pará

Parágrafo único. Para fins dispostos nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei para o desenvolvimento do Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. 13 de março de 2025.


FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

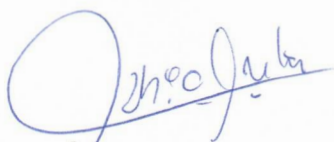
A Associação Comercial do Pará (ACP) é uma das instituições mais antigas e respeitadas do Estado, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural do Pará ao longo de sua trajetória. Fundada em 1819, a ACP tem sido protagonista em diversos momentos históricos, promovendo o fortalecimento do setor produtivo, o empreendedorismo e o comércio paraense.

O reconhecimento da ACP como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Pará é uma iniciativa que visa preservar e valorizar sua rica história e contribuição para o desenvolvimento do Estado. Além de representar os interesses da classe empresarial, a Associação sempre esteve à frente de importantes debates e ações que impactaram positivamente a economia local, fomentando o crescimento do comércio, da indústria e dos serviços.

A Associação Comercial do Pará não apenas impulsiona o setor produtivo, mas também atua na promoção de políticas públicas, contribuindo para a formulação de diretrizes que beneficiam a economia e a geração de empregos. Sua trajetória centenária a consolidou como um verdadeiro símbolo da resiliência, inovação e protagonismo da classe empresarial paraense.

Ao reconhecer a ACP como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado, o poder público reforça a importância da sua preservação histórica, incentivando o registro, a pesquisa e a difusão do seu legado para as futuras gerações. Esse reconhecimento contribuirá para manter viva a identidade cultural e econômica do Pará, além de fortalecer o apoio institucional às ações da entidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, assegurando que a Associação Comercial do Par tenha seu valor histórico, econômico e social devidamente reconhecido e protegido.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual